



**DECRETO Nº 534 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.4**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.353,04 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>49.353,04</b>
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
171	10.301.0004.2986.0000	Saude Geral	49.353,04
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>Fontes de Recurso</b>	<b>49.353,04</b>
	01 00	49.353,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30